

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.429/2025

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE TURVO/PR.

ANEXO I - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de TURVO/PR, através do **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, MATRÍCULA 18/297-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

2. OBJETO

2.1. Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal de TURVO/PR, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. ALEX SANDRO VIEIRA FELIX, MATRÍCULA 18/297-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.alleiloes.com.br. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada pelos servidores nomeada pelo Decreto Municipal nº 91/2025, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. O leilão será **REALIZADO** pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.1333 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

2.3. O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

FONE: (42) 3642-1145

| www.turvo.pr.gov.br

2.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas, desde que tais correções não ensejem alteração do preço mínimo de arrematação do lote.

2.5. Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, SEM NENHUM TIPO DE GARANTIA, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

2.6. A apresentação de propostas de valor de compra e o oferecimento de lances pressupõem o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não cabendo a respeito deles qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.7. É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para regularização e transferência de titularidade do item arrematado.

3. LEILÃO

3.1. O leilão encerrará no **dia 28 de novembro de 2025, a partir das 09:00 horas** no portal www.alleiloes.com.br, somente on-line.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar e se habilitar, no sítio eletrônico www.alleiloes.com.br, com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail um código de validação do e-mail, sendo que após esta etapa, o interessado deverá acessar novamente o site do leiloeiro, preencher as informações solicitadas e anexar os documentos pessoais em formato PDF. Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será analisado e estando em conformidade

o interessado será comunicado através do e-mail cadastrado e em seguida deverá requerer a HABILITAÇÃO para participar do leilão, estando apto a ofertar lances.

4.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no portal www.alleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

4.2.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

4.3. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.alleiloes.com.br.

4.4. Os veículos classificados como SUCATAS (Sucata Baixada ou Sucata com Motor Inservível) somente poderão participar destes lotes pessoas jurídicas que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 – CONTRAN, as quais deverão apresentar Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos, conforme previsto em Lei.

4.5. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.6. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

4.6.1. estejam cumprindo impedimento de contratar e licitar com a Administração Pública federal, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021; ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, nos termos do inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

4.6.2. Estejam impedidas de participar de licitações e contratar com o poder público, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.605/1998;

4.6.3. Estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas, nos termos dos incisos IV e V do art. 33 da Lei nº 12.527/2011;

4.6.4. Tenham sido proibidas de contratar com o poder público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992;

4.6.5. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.6.6. Mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor da presente licitação, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6.7. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.6.8. Exerçam, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público na Prefeitura Municipal de TURVO/PR, ou que possuam qualquer outro vínculo com a referida entidade, inclusive através de pessoa jurídica;

4.7. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

5. BENS

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO** em que se encontram e **SEM NENHUM TIPO DE GARANTIA**, inclusive quanto as **NUMERAÇÕES DOS CHASSIS (mesmo que não descrito)** e dos **MOTORES**, que **poderão estar divergentes, sendo responsabilidades dos Arrematantes a sua regularização junto aos órgãos competentes**, reservando-se ao Município de TURVO/PR, o direito de liberá-los, ou não, a

quem **MAIOR LANCE** oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Comissão Especial designada.

5.2. As fotos divulgadas no portal alleiloes.com.br, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA, sendo sucatas aproveitáveis (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) e sucatas aproveitáveis com motor inservível, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

5.3.1 Os motores sem identificação da sua numeração (S/N ou Inservível) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital, bem como pela comercialização delas na forma originalmente arrematada.

5.4. Os veículos leiloados na condição de MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM – SUCATAS VEICULAR deverão ser destinados exclusivamente para RECICLAGEM, não podendo ser registrados e/ou licenciados (sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública), ou ainda comercializados como peças ou partes metálicas. O Arrematante é responsável pelo destino dos MATERIAIS FERROSOS PARA RECICLAGEM, inclusive a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

5.5. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de TURVO/PR e o LEILOEIRO” por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

6. VISITAÇÃO

6.1. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 27 de novembro de 2025, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de TURVO/PR, **(42) 9 8419-2792 (preferência celular ou contato direto com o responsável) com os servidores Jean Fellype Bini, Crislino dos Santos Pereira e Elizeu Borskowski** para agendamento de visita.

6.1.1. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no barracão do CRCD – Centro de Recebimento, Controle e Distribuição, na Rua Ver. Julio BS Kummer, 504, Jardim Novo Horizonte – Turvo/PR, CEP 85150-220.

6.2. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

7. LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.alleiloes.com.br. (Até a data do encerramento do leilão).

7.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, conforme temporização mínimos definido pelo leiloeiro (30 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance, durante o leilão, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

7.4. O portal [alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br) permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.5. A participação do Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao portal

www.alleiloes.com.br, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6. Atenção: não deixe para dar seu lance nos últimos segundos para o encerramento do leilão, pois dependendo da internet do usuário e do tráfego de sinal naquele momento, o lance poderá não ser computado.

7.7. Isso poderá ocorrer devido ao delay de transmissão, existente em todos os meios de comunicação por sinal.

8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no portal alleiloes.com.br (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do Leiloeiro Oficial.

9. DA FORMA DE RECOLHIMENTO

9.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

9.1.1. Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da Prefeitura Municipal TURVO/PR, sendo:

- **SAÚDE (Fonte 304):** Banco do Brasil - Agência: 1946-1, Conta Corrente: 61705-9
Lotes: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 38.
- **EDUCAÇÃO (Fonte 105):** Banco do Brasil - Agência: 1946-1, Conta Corrente: 61706-7
Lotes: 12, 13, 14, 24, 25, 29, 37.

- **DEMAIS (Fonte 501):** Caixa Econômica Federal - Agência: 0389, Conta Corrente: 57525609-5

Lotes: 01, 02, 03, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 35, 36.

9.1.1.1. Não é aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito) ao Município.

9.1.2. Pagamento à vista do Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao Leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal n. 21.981/32, na conta do Leiloeiro, chave PIX (43) 999448884 - Favorecido ALEX SANDRO VIEIRA FELIX ou DEPÓSITO BANCÁRIO Banco: Banco do Brasil - Agência: 0108-2 - Conta corrente: 31.725-0 - Favorecido: ALEX SANDRO VIEIRA FELIX - CPF: 026.187.549-30, é de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento. Os comprovantes de pagamentos, deverão ser encaminhados para Whatsapp (43) 99944-8884, para conferência.

9.1.3. Para todos os lotes incide ICMS (0,9% zero vírgula nove por cento), e deverá ser pago diretamente pelo arrematante ao Leiloeiro junto com o valor da comissão, o qual deverá apresentar ao Município de TURVO/PR, a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

9.2. IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO E DO IMPOSTO (ICMS), DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATÇÃO.

10. RETIRADA

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de TURVO/PR para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

10.2. O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s)/procurador(es).

10.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil, após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido ao Leiloeiro, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

10.4. Da Retirada dos demais lotes. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido ao Leiloeiro, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

10.5. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) item 10.3. e 10.4., o arrematante(s)/procurador(es) deverá agendar data e horário junto ao Município de TURVO/PR, através do número de telefone: **(42) 9 8419-2792 (preferência celular ou contato direto com o responsável) com os servidores Jean Fellype Bini, Crisleno dos Santos Pereira e Elizeu Borskowski.**

10.6. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de TURVO/PR, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.7. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de TURVO/PR constante do bem arrematado.

10.8. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de TURVO/PR no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de TURVO/PR qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.9. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 10.3. e 10.4, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1%/dia (um por cento), calculada sobre o valor da arrematação. a não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade.

11. VEÍCULOS

11.1. Será de responsabilidade da Prefeitura de TURVO/PR o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), anteriores à data do leilão.

11.2. IMPORTANTE: APÓS A TRANFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

11.3. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Município do valor do lance ofertado e do valor devido ao Leiloeiro, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de TURVO/PR, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

11.4. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o Município de TURVO/PR cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima**

FONE: (42) 3642-1145

www.turvo.pr.gov.br

estipulado, o Município de TURVO/PR, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.

11.5. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

11.6. O Leiloeiro não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

12. INADIMPLÊNCIA

12.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido ao Leiloeiro, no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido ao Leiloeiro correspondente a 5% - (cinco por cento), acrescido do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, a título de multa, destinado ao Município de TURVO/PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

12.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal alleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

12.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspense/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, poderá ficar sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

12.4. Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o Leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pelo Decreto Municipal nº 91/2025, desde que respeite o valor mínimo do lote.

12.5. O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE (Tribunal de Contas do Estado), Cartório de Protesto e ação de cobrança.

13. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

14. SANÇÕES

14.1. O licitante que não efetuar nenhum pagamento do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital perderá o direito à aquisição do respectivo lote, e a ele poderão ser aplicadas, cumulativamente, as seguintes sanções, garantido o contraditório e a ampla defesa:

14.1.1. Impedimento de licitar e contratação com o Município de TURVO/PR, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.1.2. Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor do lance, que deverá ser recolhida, espontaneamente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio da guia respectiva emitida pelo Departamento de Tributação, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.1.3. Declaração de inidoneidade impedindo o responsável pela infração administrativa de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) a 06 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.2. O licitante que incorrer em falta de pagamento de parte do valor de arrematação do lote após os prazos previstos neste edital, seja sinal ou complemento, perderá o valor já

pago e o direito à aquisição do respectivo lote, sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o subitem 14.1.2, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.2.1. Ao licitante que incorrer na conduta descrita no item 14.2 também poderá ser aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de TURVO/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de TURVO/PR, por prazo não superior a 3 (três) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, poderá ser aplicada ao licitante que:

14.3.1. deixar de comprovar as condições para a retirada do lote, conforme descrito no item respectivo;

14.3.2. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;

14.3.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.4. A sanção de declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da perda do valor já pago, será aplicada ao licitante que:

14.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.4.2. fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.4.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.4.5. praticar atos que ensejariam a aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração, quando justificada a imposição de penalidade mais grave, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5. As sanções decorrentes das condutas de que tratam os itens 14.1.1 e 14.1.3, na hipótese de não haver nenhum pagamento do valor de arrematação do lote, serão aplicadas cumulativamente à multa administrativa de 20% sobre o preço mínimo do lote, garantido o contraditório e a ampla defesa.

14.6. Na aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.7. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, garantido o contraditório e a ampla defesa, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.7.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.7.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.8. O despacho de aplicação das penalidades será publicado no Diário Oficial do Município.

15. SISTEMA

15.1. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do portal alleiloes.com.br.

15.2. O Leiloeiro não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

15.3. O portal alleiloes.com.br, não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal alleiloes.com.br poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

15.4. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

15.4.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo Leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

16. MODIFICAÇÃO

16.1. O Leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no portal alleiloes.com.br.

17. REGISTRO

17.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do Leiloeiro os custos do registro.

18. RECURSOS

18.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de intimação ou de lavratura da ata nos termos do art. 165, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso, em conformidade com o art. 165, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021.

18.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

18.3. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos que não exista possibilidade de recursos hierárquico, em virtude do disposto no art. 165, II, Lei Federal 14.133/2021.

18.4. O recurso será dirigido, por escrito ao leiloeiro oficial, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade máxima municipal, caso mantenha seu posicionamento, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

19. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto à Prefeitura Município de TURVO/PR, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

19.2. Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de TURVO/PR.

20.2. O Município de TURVO/PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

20.3. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

20.4. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

20.5. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.

20.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

20.7. A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

20.11. Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

20.12. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

20.13. Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.14. Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.15. O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

20.16. No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

20.17. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro do Município de TURVO/PR.

20.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pelo Decreto Municipal nº 91/2025, com base na legislação em vigor.

TURVO/PR, 03 de novembro de 2025

Antonio Marcos Seguro

Prefeito(a) Municipal

ANEXO I – RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AWD-6243 RENAVAM: 00493411305 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em regular estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 5.000,00
02	Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXE-6376 RENAVAM: 00554982625 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, parou funcionando com problema de freios. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 15.000,00
03	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano de fabricação/modelo: 2013/2014	R\$ 2.000,00



	Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AXI-4D64 RENAVAM: 00566538130 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, parou com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
04	Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO DYNA 16 Ano de fabricação/modelo: 2015/2015 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AZO-4503 RENAVAM: 01047407024 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em bom estado, funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 18.000,00
05	Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BAH-7918	R\$ 8.000,00



	RENAVAM: 01078236736 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus ruins, parou com problema de motor e suspensão, faltando 1 roda e pneu. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
06	Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BAZ-9985 RENAVAM: 01107219636 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em bom estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 18.000,00
07	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: FAF-5924 RENAVAM: 01102915138 Capacidade de Passageiros: 7 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em bom estado, para-brisa trincado, km acima de 500 mil. Não foi possível avaliar	R\$ 18.000,00



	as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
08	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Ano de fabricação/modelo: 2016/2017 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: FFL-6647 RENAVAM: 1102915375 Capacidade de Passageiros: 7 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em regular estado, externa em ruim estado, vidro traseiro quebrado, pneus ruins, motor faltando peças, faltando cambio. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 8.000,00
09	Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.5 SD C Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCO-7516 RENAVAM: 01171027726 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, motor desmontado (faltando peças). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças	R\$ 12.000,00



	diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
10	Marca/Modelo: I/FORD TRANSIT MARTI ON Ano de fabricação/modelo: 2012/2013 Combustível: DIESEL Cor: PRATA Placa: AXA-7556 RENAVAM: 00542157144 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 16 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em ruim estado, motor parcialmente desmontado (faltando peças), para-brisa trincado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 17.000,00
11	Marca/Modelo: I/M.BENZ 415CDISPRINTERM Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BAH-7919 RENAVAM: 01078235462 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS Capacidade de Passageiros: 16 RECALL PENDENTE	R\$ 50.000,00



	Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em bom estado, pneus em regular estado, parou com problema de motor (desmontado parcial). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
12	Marca/Modelo: M.BENZ/COMIL CAMPIONE R Ano de fabricação/modelo: 1999/1999 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: MBH-5437 RENAVAM: 00726286788 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 44 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em ruim estado, pneus em ruim estado, com motor (não sabe o estado de funcionamento). Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 10.000,00
13	Marca/Modelo: VOLKS/COMIL SVELTO U Ano de fabricação/modelo: 2001/2001 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: KNE-4F25 Renavam: 00756150663 Tipo/Espécie: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 46	R\$ 20.000,00



	Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em regular estado, não testado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
14	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD ESCOLAR HD Ano de fabricação/modelo: 2012/2012 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: BBP-0912 RENAVAM: 00479561923 Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS Capacidade de Passageiros: 48 Descrição do Bem (leiloeiro): Interna em ruim estado, externa em regular estado, pneus ruins, funcionamento não testado, parou com problema parte elétrica, faltando 1 roda e pneu. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 20.000,00
15	Marca/Modelo: M.BENZ/LS 1932 Ano de fabricação/modelo: 1985/1985 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AEO-4355 RENAVAM: 00539575259 Espécie/Tipo: TRACAO / CAMINHAO TRATOR	R\$ 12.000,00



	Situação do veículo: BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA - ACIDENTE - MEDIA MONTA Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, pneus em bom estado, parou com problema de motor, veículo com pendência administrativa, regularização por conta do comprador. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
16	Marca/Modelo: M.BENZ/LK 1314 Ano de fabricação/modelo: 1988/1989 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AFQ-8286 RENAVAM: 00522529569 Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO Descrição do Bem (leiloeiro): Interna e externa em regular estado, faltando 4 rodas e pneus, pneus em regular estado, parou funcionando com problema de bomba injetora. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 18.000,00
17	Marca/Modelo: VALTRA 785 Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSI: 0785FK77378	R\$ 19.000,00



	Descrição do Bem (leiloeiro): Em ruim estado de conservação, faltando peças, pneus em ruim estado. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
18	Marca/Modelo: CASE W20B Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em ruim estado, parou funcionando com problema na estrutura da máquina. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante	R\$ 38.000,00
19	Marca/Modelo: RETROESCAVADEIRA JCB3C Ano de fabricação/modelo: 2011 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA CHASSI: 9B9214T24BBDT4782 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus ruins, parou funcionando com problema de bomba injetora e pistão das sapatas. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 60.000,00
20	Marca/Modelo: MOTONIVELADORA CASE 845 Ano de fabricação/modelo: Combustível: DIESEL	R\$ 100.000,00



	Cor: AMARELA CHASSI: HBZ020032 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado de conservação, pneus em ruim estado, parou com funcionando com problema de motor. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	
21	CONJUNTO DE CAPA DE ROLO (pé de carneiro) Descrição do Bem (leiloeiro): Conjunto composto de 2 peças, em bom estado.	R\$ 1.000,00
22	Alojamento sob rodas (sem documento) Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, pneus em regular estado, não possui documento.	R\$ 1.000,00
23	Sucata de Pneus Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de pneus, quantidade e medidas não aferidos, lote destinado a reciclagem.	R\$ 400,00
24	Sucata de Móveis Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de mesas, armários de aço, cadeiras e carteiras. Peso e quantidade não aferidos.	R\$ 500,00
25	Sucata de Eletrodomésticos Descrição do Bem (leiloeiro): Ventiladores, ar-condicionado, máquinas de lavar, geladeiras, máquinas de alta pressão, centrífugas etc.	R\$ 400,00
26	Sucata Balanças Descrição do Bem (leiloeiro): Sucatas de Balança Mecânica Antropométrica e de balcão.	R\$ 400,00
27	Pias de Cerâmica	R\$ 100,00



	Descrição do Bem (leiloeiro): Pias de cerâmica de diversos tamanhos, em bom estado (podendo apresentar trincas e quebradas).	
28	Marca/Modelo: ULTRASON MINDRAY DC-3 C/ IMPRESSORA XEROX Descrição do Bem (leiloeiro): Em bom estado de conservação. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas.	R\$ 500,00
29	Sucata de Material eletrônico Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata computadores, impressoras, nobreak, monitores, rádios, periféricos etc. Peso e quantidade não aferidos.	R\$ 500,00
30	Folhas de Vidros Descrição do Bem (leiloeiro): Folhas de vidros de tamanhos diversos, em bom estado.	R\$ 200,00
31	Sucata de Compressor de Ar Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de 4 compressor de ar. Faltando peças e não foi possível avaliar as condições de funcionamento.	R\$ 1.000,00
32	Cadeiras Odontológicas Descrição do Bem (leiloeiro): Sucata de 2 cadeiras Odontológicas, podendo estar faltando peças.	R\$ 200,00
33	3 Pneus aro 16 Descrição do Bem (leiloeiro): 1 - Pneu MAXTREK – 185/55 R16 – Fab. 22 semanas de 2019 2 – Pneu LingLong Green-Max 205/55R16 – Fab. 02 e 03 Semana de 2015 Pneus novos, sem uso, com fabricação superior a 5 anos.	R\$ 300,00
34	1 Pneu Goodyear 265/65R17 Descrição do Bem (leiloeiro): 1 Pneu Goodyear Wrangler 265/65R17 – Fab. 21 semana de 2021	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TURVO

35	Pneu Agrícola 14-17.5 (Recapado) Descrição do Bem (leiloeiro): Pneu Agrícola 14-17.5 – Recapado em bom estado, nunca usado.	R\$500,00
36	Sucata de Luminárias	R\$ 100,00
37	Sucata de Fogão Industrial	R\$ 400,00
38	Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BAH7934 RENAVAM: 01078234300 Descrição do Bem (leiloeiro): Em regular estado, parou funcionando. Não foi possível avaliar as condições de funcionamento e demais defeitos do bem, possível falta de peças diversas – possível necessidade de remarcação da numeração do chassi e motor, regularização por conta do Arrematante.	R\$ 12.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS SEGURO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://turvo.1doc.com.br/verificacao/1161-1E28-BD7F-5A84>

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: (NOME)....., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado), (caso CNPJ) responsável legal pela empresa, inscrita no CNPJ sob nº – (cidade/estado), (telefone / email de contato)

OUTORGADO: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado)

PODER(ES): Retirada do lote, assinar documento de retirada do referido:

lote nº (número do lote e descrição)

Arrematado por

Leilão (identificação do leilão).

Cidade, (dia) de (mês) de (ano)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVO

(Nome)

CPF:

(Se CNPJ, qualificação e nome da empresa)

FONE: **(42) 3642-1145**

| www.turvo.pr.gov.br

CEP **85150-000**

| CNPJ **78.279.973/0001-07**

| **AV. 12 DE MAIO, 353, CENTRO, TURVO - PR**

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCOS SEGURO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://turvo.1doc.com.br/verificacao/1161-1E28-BD7F-5A84> e informe o código 1161-1E28-BD7F-5A84





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1161-1E28-BD7F-5A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO MARCOS SEGURO (CPF 731.XXX.XXX-53) em 05/11/2025 12:03:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://turvo.1doc.com.br/verificacao/1161-1E28-BD7F-5A84>